

## PARECER JURÍDICO

**EMENTA:** Projeto Resolução de Lei nº 8/2022

“Concede Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe -PE ao Ilmo. Sr. Paulo Roberto Martins Coelho”.

### I – DA SOLICITAÇÃO

Foi solicitado pela Comissão de Legislação e Justiça, um parecer jurídico acerca do Projeto de Resolução de Lei nº 8/2022, conforme ementa acima.

Tal Projeto de Aatoria do Vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA JUNIOR, com o objetivo de verificação de legalidade e constitucionalidade vem à CLJ.

### II – DA LEGALIDADE DO PROJETO

O texto em si, concede Título de Cidadão de Santa Cruz do Capibaribe - PE ao Ilmo. Sr. Paulo Roberto Martins Coelho.

Não vislumbrando qualquer ilegalidade à regular tramitação normal deste projeto.

### III – CONCLUSÃO

Pelo exposto, conclui-se que o Projeto de Resolução de Lei nº 8/2022, TEM legalidade para prosseguir.

É o PARECER.

Santa Cruz do Capibaribe, 09 de maio de 2022.

*Antonio Gomes Vasconcelos Menezes*  
Bel. ANTONIO GOMES VASCONCELOS MENEZES

Assessor Jurídico– OAB/PE 790-A

Dr. Antônio Gomes V. Menezes  
Advogado  
OAB - PE 790 - A / OAB - PB 10.815